

PERFIL SOCIOECONÔMICO, CULTURAL E DE SAÚDE OCUPACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE SOLEDADE/RS/BRASIL

Marta Martins Barbosa Prestes¹ (marta-barbosa@uergs.edu.br), Luana Bernardon Lemes² (luana-lemes@uergs.edu.br), Patrícia Rochenback de Miranda² (patricia-miranda@uergs.edu.br), Rita Bello de Carvalho² (rita-carvalho@uergs.edu.br), Mônica Darós Sebben² (monica-sebben@uergs.edu.br), Cândice Maiéli Porn² (candice-porn@uergs.edu.br), Andréia Batista da Silveira² (andreia-batista@uergs.edu.br), Mara de Jesus Francisco² (mara-francisco@uergs.edu.br), Sinandra Dorneles³ (sinandra.dorneles@yahoo.com.br), Daniela Mueller de Lara⁴ (daniela-mueller@uergs.edu.br)

1 Professora Adjunta Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/Uergs

2 Acadêmicas da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/Uergs

3 Funcionária do CRAS/Soledade

4 Professora Assistente da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

RESUMO

A Portaria Interministerial n. 397 de 2002 garantiu o reconhecimento formal da atividade de catador de material reciclável. Entretanto, os próprios trabalhadores do segmento desconhecem a legislação que os ampara e a importância econômica, social e ambiental da sua atividade. Infere-se que Soledade apresente aproximadamente 180 famílias atuando na coleta de resíduos sólidos, de maneira individual e informal. O objetivo do trabalho foi caracterizar o perfil socioeconômico, cultural e de saúde ocupacional dos catadores de materiais recicláveis de Soledade/RS/Brasil. Para o desenvolvimento do trabalho, utilizou-se como instrumento uma entrevista estruturada com perguntas abertas e fechadas direcionada aos catadores, contemplando os aspectos de interesse da pesquisa. Foram entrevistadas 29 famílias, totalizando 106 indivíduos envolvidos, sendo 64 adultos (dezoito anos ou mais) e 42 crianças (menores de 18 anos). Os dados obtidos foram tabulados e analisados por estatística simples de médias e porcentagens, utilizando o programa Excel. O grau de escolaridade entre os adultos foi desde o analfabetismo (24%) até a conclusão de curso superior (2%). Entre as crianças 79% frequentam a escola. Vivem exclusivamente da renda da coleta de resíduos 56% das famílias. A renda obtida com a comercialização dos materiais é em média R\$ 483,67 mensais. Os materiais comercializados quinzenalmente são papel (4.032kg), garrafas PET (2.880kg), ferro (2.790kg), alumínio (1996kg), plástico (1.864kg) e cobre (247kg). Sobre o uso de EPIs, constatou-se que 94% dos trabalhadores não usam. Considera-se que políticas públicas efetivas devam ser implementadas no sentido de oferecer melhores perspectivas socioeconômicas, culturais e de saúde ocupacional para esse segmento.

Palavras-chave: Material reciclável, Catadores, Perfil socioeconômico

SOCIOECONOMIC, CULTURAL AND OCUPATIONAL PROFILE OF WASTE RECYCLING PICKERS FROM SOLEDADE-RS, BRASIL

ABSTRACT

A governmental law number 397, from 2002, formally recognized the waste recycling picker's activities. However, the recycling material pickers themselves do not know the legislation that protects them; neither recognizes the economic, social and environmental importance of their activities. It was estimated that are approximately 180 families picking up recyclable waste solid

materials, individually and informally. The objective of this work was to characterize the social, economic and cultural profile as well as the occupational health of recyclable solid waste pickers from the county of Soledade, State of Rio Grande do Sul, Brazil. For the development of this work it was used interviews with pre-established and open questions directed to recycling materials pickers. A total of 29 families or 106 individuals, being 64 adults and 42 children (under 18 years old) were interviewed. The data recorded was statistically analyzed as simple means or percentage using a excel program. The school level among adults people ranged from illiterate (24 %) up to graduated in high school (2%). Among children, 79% are enrolled to school. About 56% of the families live exclusively from the income resulted from commercialization of recycling materials. Their monthly income was equivalent to US\$ 153,54 (one hundred fifty three and fifty four dollars). The most commercialized material in a recorded 15 days basis, were paper (8889 lbs), pet boodles (6349 lbs), iron (6150 lbs), aluminum (4400 lbs), plastic (4109 lbs) and copper (545 lbs). It was verified that 94% of the waste recycling pickers do not use Individual Protection Equipment (IPE). Hence, there is an urgently need of establishment of public policies regarding perspectives of the workers in this segment of the society.

Keywords: Recycling material, Pickers, Socioeconomic profile.

1. INTRODUÇÃO

Soledade/RS apresenta área total de 1.213,4 km² e população de cerca 30.836 habitantes, sendo a densidade demográfica 24,8 hab/km². A coleta dos resíduos ocorre sem separação entre sólidos e orgânicos, sendo realizada por empresa especializada de fora do município, contratada para esse fim.

Atualmente, a única forma de separação e comercialização de parte dos resíduos gerados localmente ocorre através do trabalho dos catadores e suas famílias. Estima-se que hajam aproximadamente 180 famílias de catadores de resíduos residentes em Soledade. Esses trabalhadores têm prestado uma grande contribuição ao meio ambiente, à medida que diminuem consideravelmente os resíduos a serem depositados nos aterros sanitários. Além disso, movimentam a economia do município ao comercializar os resíduos reutilizáveis.

Em 2009, estimou-se que no Brasil atuassem nessa atividade mais de 500 mil catadores de resíduos (BORTOLI, 2009). Já em 2014, a ABRELPE (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais), estimou em 800 mil catadores, com cerca de 30 mil trabalhando em sistema cooperativado (Canto, 2014).

A profissão de catador de material reciclável é reconhecida legalmente desde 2002, tendo sido oficializada através da Portaria nº 397, a qual atualizou a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2002). Mesmo assim, a grande maioria desses trabalhadores desconhece a legislação que os ampara, bem como a importância econômica, social e ambiental de sua atividade, sendo que o maior número trabalha na informalidade.

Os catadores e suas famílias vivem em condição de exclusão social, pois a sua atividade não é considerada como uma profissão pela sociedade em geral, estando sujeitos muitas vezes a maus tratos e desprezo por parte da população.

Um grave problema presente nesse segmento é a presença do trabalho infantil, muitas vezes negligenciado pela sociedade, pois ocorre de forma natural, através dos filhos que acompanham suas mães ou pais nas jornadas de trabalho. Crianças de todas as idades estão expostas a doenças, acidentes, além de terem seu crescimento e desenvolvimento submetidos a condições adversas e insalubres. A Lei 3.628 de 2014, que dispõe sobre a política municipal de gerenciamento dos resíduos sólidos de Soledade, prevê no seu Art.3º, inciso IV, a erradicação do trabalho infanto-juvenil nessa atividade.

As condições em que a atividade é desempenhada também constituem relevante problema, pois ocorrem totalmente fora dos padrões de saúde ocupacional do trabalhador. Tais condições podem trazer como consequência a ocorrência de várias doenças transmitidas pelo contato direto com os resíduos, tais como objetos cortantes, pontiagudos, vidros quebrados, seringas contaminadas e substâncias químicas ou biológicas tóxicas. O acúmulo de resíduos no entorno das casas dos catadores também são fatores de doença, pois provocam a disseminação de insetos e roedores.

Um estudo da Associação Brasileira de Limpeza Pública e Resíduos Especiais concluiu que um dos grandes benefícios da Lei Nacional de Resíduos Sólidos, são os investimentos do poder público no apoio às cooperativas de catadores (ABRELPE, 2010). A legislação de uma maneira geral, nas três esferas, Federal, Estadual e Municipal prevê o apoio e a inclusão dos catadores, de forma Cooperativada, no processo de gerenciamento dos resíduos sólidos. O Decreto 7.704, em seu Art. 11(Cap.II), dita que o sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda. Assim como o Art. 41º (Cap. V) do mesmo Decreto prevê que “Os planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos definirão programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda.”

Segundo Paganela e colaboradores (2010), a reciclagem torna-se necessária para a busca de uma sociedade sustentável e necessita ser viabilizada por políticas ambientais corretas e por toda a sociedade, visando além do resultado econômico positivo, a geração de emprego e renda de famílias envolvidas no processo.

Considerada como de extrema importância é a construção de parcerias entre o poder público e os catadores de materiais recicláveis, que é a alternativa que cada vez mais se consolida em nosso país. Pois a inserção dos catadores na execução dos diversos procedimentos inerentes à coleta seletiva confere inúmeros benefícios em vários aspectos, tanto à administração municipal quanto aos catadores. A administração municipal pode contar com a atividade realizada com custos mínimos e os catadores podem obter ocupação e renda da comercialização de materiais recicláveis.

O respaldo para o fomento de parcerias com catadores de resíduos, encontra-se na Lei nº 14.528, de 16 de abril de 2014, que institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos no RS e a Lei 3.628/2014, que regulamenta a política Municipal de Resíduos Sólidos em Soledade.

A comunidade como um todo também se beneficia, pela melhoria das condições sociais de segmentos marginalizados, bem como adquire maior sentimento de cidadania ao tornar-se agente do processo de preservação do meio ambiente, ao presenciar a redução das quantidades de resíduos a serem descartados no ambiente.

2. OBJETIVO

Caracterizar o perfil socioeconômico, cultural e de saúde ocupacional dos catadores de material reciclável do município de Soledade, bem como a valorização da atividade sob a ótica dos indivíduos que atuam diretamente nessa atividade.

3. METODOLOGIA

As residências dos catadores que atuam na atividade de coleta de material reciclável no município de Soledade foram identificadas através da indicação de presidentes de associações de bairro e do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Foram identificadas inicialmente 29 famílias, para as quais foi elaborado um cronograma de visitas. Utilizou-se como instrumento de pesquisa uma entrevista estruturada com perguntas abertas e fechadas, direcionadas aos catadores, contemplando os aspectos de interesse da pesquisa. Os dados obtidos a partir das perguntas fechadas foram tabulados e analisados por estatística simples de médias e porcentagens, utilizando o programa Excel. As perguntas abertas foram relatadas no trabalho com fidelidade às palavras utilizadas nas respostas dadas pelos entrevistados.

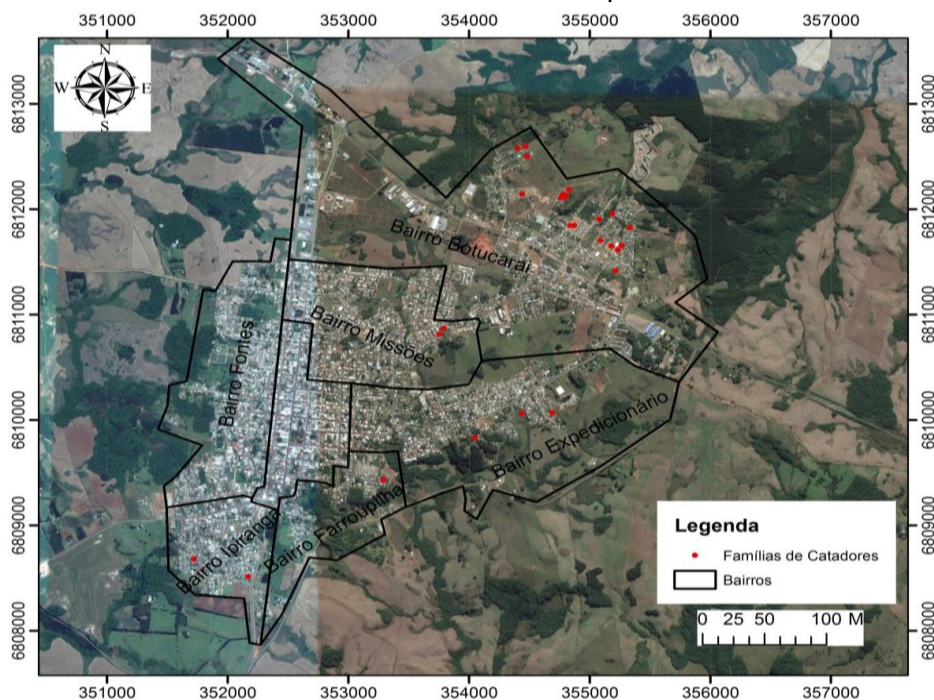
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Foram entrevistadas ao todo 29 famílias, das quais duas localizam-se no Bairro Ipiranga, uma no Bairro Farroupilha, três no Bairro Expedicionário, duas no Bairro Missões e 21 no Bairro Botucaraí (Figura 1). As 29 famílias totalizaram 106 indivíduos envolvidos na pesquisa, sendo 64 adultos (com dezoito anos ou mais) e 42 crianças e adolescentes (menores de 18 anos).

Entre os adultos, a distribuição de gênero foi equitativa, resultando em 53% homens e 47% mulheres atuando na atividade, o que era esperado haja vista a constituição natural das famílias. Quanto ao nível de escolaridade entre os adultos, constatou-se que 24% dos indivíduos são analfabetos, 39% cursaram da 1º a 4º série, 30% cursaram da 5º a 8º, 5% concluíram o ensino médio e 2% são graduados (Figura 2).

Entre as crianças e adolescentes em idade escolar, 79% frequentam a escola e 21% encontram-se a margem do processo educacional.

Figura 1. Localização e distribuição das residências das famílias de catadores de materiais recicláveis nos Bairros do município de Soledade/RS/Brasil. 2017.



Entre as crianças e adolescentes que frequentam a escola, em 83% dos casos, a idade cronológica não corresponde a idade escolar, o que pode indicar ingresso tardio ou repetência recorrente. No contexto da organização de trabalho dentro das famílias que vivem da coleta de resíduos sólidos, é comum a participação de crianças durante as jornadas de trabalho dos pais, por falta de opção de onde e com quem deixarem os filhos. Os adolescente, muitas vezes representam um auxílio à mão de obra exaustiva dos pais. Nesses casos, constata-se que a presença infanto-juvenil nessa atividade é uma grave realidade, que leva crianças e adolescentes à margem do processo escolar, além de estarem expostos a doenças e acidentes, sendo submetidos involuntariamente a um crescimento e desenvolvimento em ambientes adversos.

Na questão renda, 56% dos indivíduos participantes da pesquisa vivem exclusivamente da comercialização de materiais recicláveis. Algumas famílias possuem um dos membros empregado e com carteira assinada (2%) ou atuam em atividades temporárias (5%), como forma de aumentar a renda familiar. As aposentarias ou pensões são percebidas por 12% dos indivíduos e auxílio doença por 2%.

São detentores de auxílios através de programas de assistência social 23% dos catadores (Figura 3). Os auxílios listados foram: PETI (Programa de Erradicação do Trabalho infantil), cesta básica, LOAS/BPC (lei orgânica da assistência social/benefício de Prestação continuada - idoso e pessoa com deficiência), Minha Casa Minha Vida, Programa Bolsa Família, Programa de Habitação do município, que somados correspondem a 42% e que não possuem nenhum tipo de auxílio 58%. Segundo Bortoli (2009), os catadores constituem um segmento da população que se tornou não

empregável e que não encontra um lugar na sociedade que lhe assegure condições dignas de trabalho e de proteção social.

Fig. 2 – Escolaridade dos catadores de material reciclável acima de 18 anos. Soledade. 2017.

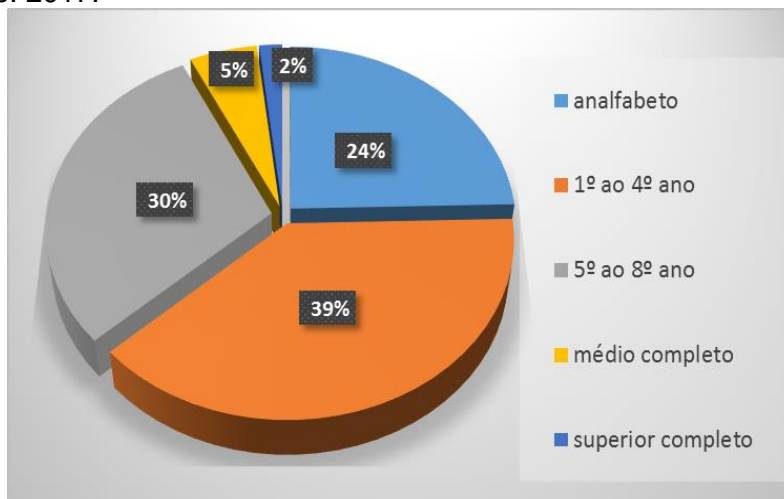
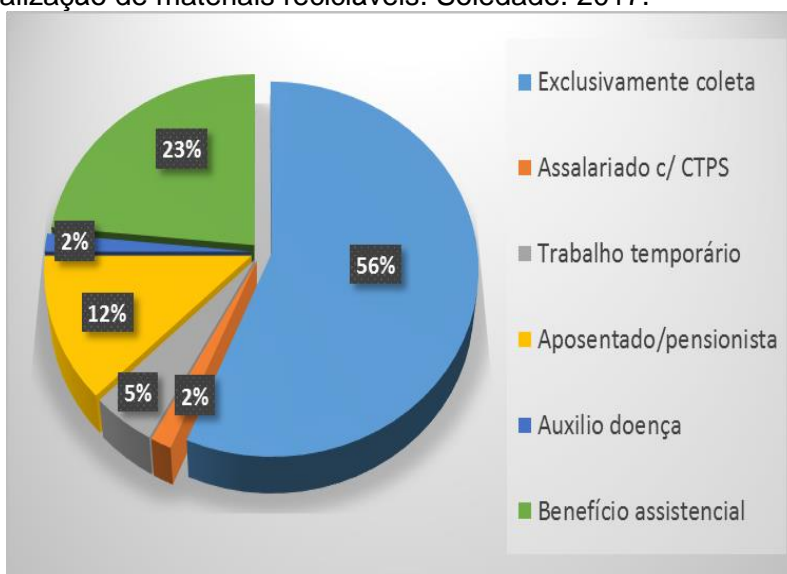


Fig. 3 – Outras fontes de renda dos catadores, além da gerada pela comercialização de materiais recicláveis. Soledade. 2017.



A renda obtida pelas famílias com a comercialização dos materiais vai desde R\$ 50,00 até R\$ 2.800,00 mensais, com uma média de R\$ 483,67. Tais valores são dependentes do volume coletado, do preço obtido pelos materiais e também da quantidade de dias com chuvas. Os materiais são comercializados quinzenalmente, sendo garrafas PET (2.880kg), alumínio (1996kg), papel (4.032kg), cobre (247kg), plástico (1.864kg) e ferro (2.790kg). No total 13.809 kg são comercializados quinzenalmente, sendo que os valores obtidos pelos materiais são variáveis entre os catadores (Tabela 2).

Estudo realizado em Vacaria/RS relata dados de uma associações de Catadores de Resíduos com oito associados. A renda mensal destes catadores é de R\$ 800,00 até 1.300,00 mensais, dependendo da produção e número dos dias com chuva. Segundo o estudo, coleta-se cerca de 2.000 kg/dia, sendo que após a classificação resta de produto reciclável em torno de 400 kg/dia. Os valores

comercializados são diversos conforme o tipo de material, sendo alumínio em torno de R\$ 2,00/kg, vidro e lata R\$ 0,34/kg) e demais produtos na média de R\$ 0,60/kg (Paganela et al. 2010).

Tabela 2. Tipo e quantidade de material reciclável coletado quinzenalmente e média dos valores de comercialização. Soledade. 2017.

Tipo de Material	Quantidade coletada (Kg/quinzena)	Média de Valor por Kg comercializado	Menor valor	Maior valor
PET	2.880	0,71	0,4	1,6
Alumínio	1.996	2,28	1,3	3
Papel	4.032	0,24	0,15	0,38
Cobre	247	7,08	6	10
Plástico	1.864	0,38	0,25	1,1
Ferro	2.790	0,05	0,05	0,18
Total	13.809			

Quanto a saúde ocupacional dos trabalhadores, foram pesquisados sobre o uso de EPIs, forma de transporte do material coletado, doenças ou acidentes ocorridos durante a jornada de trabalho. Constatou-se que 94% dos trabalhadores não usam nenhum tipo de EPI (Figura 4). Tal prática facilita a contaminação do trabalhador por agentes químicos e/ou biológicos, podendo ser fator desencadeador de diversas doenças. Quando questionados sobre a ocorrência de acidentes na família decorrentes do contato com os materiais durante a coleta, em 69% das famílias já houve algum tipo de acidente, principalmente com objetos cortantes ou perfurantes. Houve relato de um caso de atropelamento por veículo automotivo e de um caso de uma criança pisoteada pelo cavalo utilizado como meio de transporte dos materiais (Figura 5).

Figura 4. Utilização de EPIs pelos catadores durante o desempenho de suas atividades laborais.

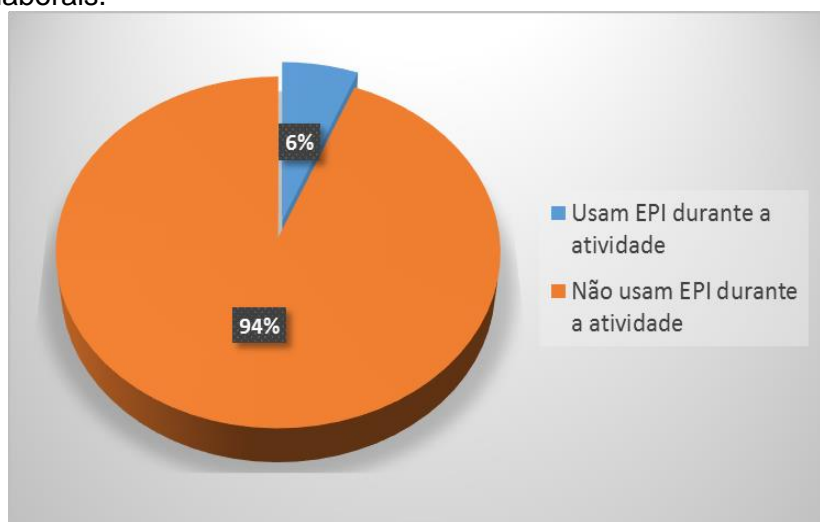
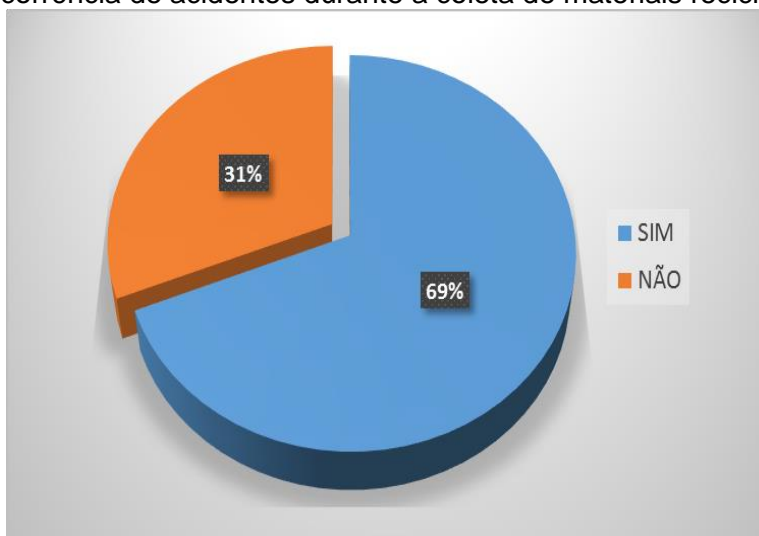


Figura 5. Ocorrência de acidentes durante a coleta de materiais recicláveis.



O transporte do material coletado ocorre de forma variada, podendo ser manual (10%), através de carrinho (45%), bicicleta (7%), carroça (28%) e veículo próprio (10%) (Figura 6). Quanto ao armazenamento desses materiais, a maioria permanece no pátio da residência até a comercialização (76%). Alguns catadores possuem galpão (14%) e alguns armazenam na garagem da casa (7%). Três por cento dos catadores entrega diretamente ao comprador (3%). A falta de um local adequado para o armazenamento dos materiais constitui um fator negativo para a saúde da família, uma vez que gera um ambiente propício a proliferação de insetos e roedores, possíveis causadores de doenças (Figura 7).

Figura 6. Família de catadores de material reciclável

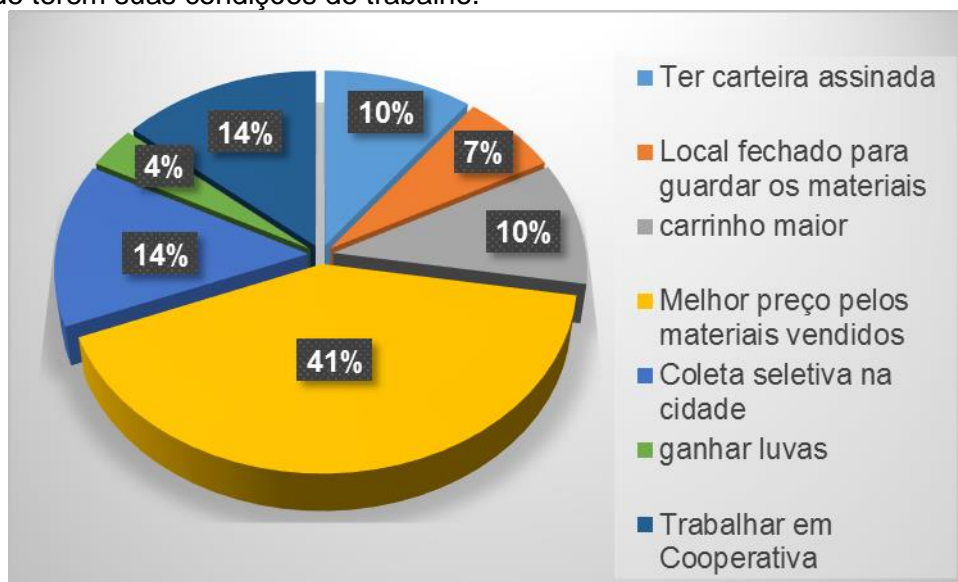


Figura 7. Família de catadores de material reciclável



Entre as perguntas abertas, questionou-se sobre as melhorias que gostariam de ter em suas condições de trabalho. A maioria manifestou-se por obter um melhor preço pelos materiais comercializados (41%). Em 14% das respostas constou a coleta seletiva no município e outros 14% esperam o trabalhar em cooperativa. Almejam ter carteira assinada 10% dos catadores. Foi demonstrada também a necessidade de um local fechado para guardar os materiais (7%) e de luvas para se proteger (4%) (Figura 8).

Figura 8. Resposta dos catadores quando perguntados sobre quais melhorias gostaria de terem suas condições de trabalho.



5. CONCLUSÕES

O perfil socioeconômico dos catadores de material reciclável de Soledade/RS pode ser caracterizado como um segmento com equidade quantitativa em gênero com homens e mulheres atuando na atividade e que apresenta um nível de escolaridade muito baixo, com alto grau de analfabetismo e de repetência, com alto índice de indivíduos menores de 18 anos a margem do processo educacional.

A renda obtida pela comercialização dos materiais recicláveis no município pode ser considerada baixa em relação ao obtido por trabalhadores cooperativados ou em associação. O valor recebido por Kg de material apresenta alta disparidade entre os catadores. Infere-se que essa diferença de valor seja devido à quantidade e a qualidade do material entregue ao comprador. Considera-se que as condições de trabalho dos catadores estão completamente fora dos padrões de saúde ocupacional desejadas para garantir a saúde do trabalhador. Conclui-se que políticas públicas efetivas, tais como a viabilização de cooperativas de catadores, devam ser implementadas no sentido de oferecer melhores perspectivas socioeconômicas, culturais e de saúde ocupacional para esses segmentos da população.

REFERÊNCIAS

BORTOLI, M. A. Catadores de materiais recicláveis: a construção de novos sujeitos políticos. **Rev. Katál. Florianópolis**. v.12, n. 1, p. 105-114 jan./jun. 2009.

CANTO, R. Lei de resíduos sólidos não foi cumprida. E agora?. **CARTA CAPITAL**. 2014. DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.CARTACAPITAL.COM.BR/SUSTENTABILIDADE/LEI-DE-RESIDUOS-SOLIDOS-NAO-FOI-CUMPRIDA-E-AGORA-2697.HTML](http://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/lei-de-residuos-solidos-nao-foi-cumprida-e-agora-2697.html). Acessado em 10 de setembro de 2016.

CBO. **Portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002**. Disponível em <http://www.mtecbo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf> . Acessado em 10 setembro de 2010.

Ministério do Meio Ambiente. **Elementos para a organização da coleta seletiva e projeto dos galpões de triagem**. 2008. Disponível em http://www.mma.gov.br/estruturas/srhu_urbano_publicacao/125_publicacao20012011032243.pdf Acessado em 20 de maio de 2016.

PAGANELA, C. S. A. et al. Reciclagem: atividade lucrativa e responsabilidade ambiental. **IX Convibra Administração**. 2010. Disponível em http://www.convibra.com.br/upload/paper/2012/28/2012_28_5175.pdf. Acessado em 05 de abril de 2012.